



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quinta-feira • 23 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2477

Esta edição encontra-se no site: www.itajuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto nº 052/2019 de 10 de Maio de 2019** - Dispõe sobre nomeação e recondução de membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Itajuípe, para o mandato de 2019 à 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

DECRETO Nº 052/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação e recondução de membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Itajuípe, para o mandato de 2019 à 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe – LOMI, e com fulcro no quanto dispõe a Lei Municipal nº 594 de 20 de dezembro de 1995.

Resolve:

Art. 1º - Nomear e reconduzir membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, para cumprir mandato de 02 (dois) anos (biênio 2019 /2021), obedecendo a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Lorena Léo Lima

Suplente: Acássia Magaly Sena de Jesus

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jaciara Machado Batista

Suplente: Nádia Mascarenhas do Vale

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cibele de Oliveira Fraife

Suplente: Caio Felipe Neves Silva

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Sérgio Ricardo Santos Freitas

Suplente: Cidicley Amambay da Rocha

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Legião Feminina de Educação e Combate a Tuberculose

Titular: Simone Maria Dias Ramos

Suplente: Eliene Pereira Costa

Centro Espírita a Caminho da Luz

Titular: Maria de Fátima Francisca da Silva Lessa de Oliveira

Suplente: Maria de Lourdes Cauby Marques

Igreja Católica

Titular: Josimare Santos da Silva

Suplente: Milena Ribeiro dos Santos

Loja Maçônica Acássia do Sul

Titular: Antônio Portela Pires

Suplente: José Alberto Barreto Nascimento

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroagidos ao dia 02 de maio de 2019, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Itajuípe - Bahia, aos 10 dias de maio de 2019.

Marcone Amaral Costa Júnior
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br